



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este Estudo Técnico Preliminar refere-se à contratação de empresa especializada para a realização de oficinas temáticas voltadas à população idosa do Município de Barão/RS, contemplando atividades de Yoga, Manuseio de Celular, Uso Correto da Internet e Redes Sociais, e Culinária Prática e Econômica. As ações visam promover o envelhecimento saudável, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a inclusão digital e a valorização da autonomia dos idosos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na terceira idade.

A presente contratação será realizada com recursos oriundos do Convênio nº 3260/2024, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, e o Município de Barão/RS, conforme Plano de Trabalho aprovado.

O valor repassado pelo Concedente é de R\$ 41.480,00 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), em parcela única, com contrapartida financeira do Município no valor de R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais), totalizando um investimento de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

As oficinas serão oferecidas a 92 idosos organizados em turmas específicas, com atividades desenvolvidas preferencialmente no CRAS Família Baronense, podendo ser remanejadas conforme necessidade.

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de oficinas temáticas voltadas à promoção do envelhecimento ativo, saudável e socialmente integrado da população idosa do Município de Barão/RS. As atividades serão ofertadas ao longo de 12 meses e terão como eixo central a valorização da autonomia, a inclusão digital, o bem-estar físico e emocional, e a promoção de hábitos alimentares saudáveis. As oficinas previstas são:

1. Oficina de Yoga para Idosos

Objetivo: Promover a saúde física e mental por meio de práticas corporais suaves e adaptadas às limitações da faixa etária.

Conteúdo e metodologia:

- Técnicas de alongamento e respiração;
- Posturas corporais que auxiliam no equilíbrio, na flexibilidade e na consciência corporal;
- Exercícios de relaxamento e meditação guiada para controle da ansiedade e do estresse;
- Atividades em grupo que incentivam a socialização e o respeito aos limites do corpo.

Turmas previstas: 2 turmas com até 20 participantes cada (total: 40 idosos).

2. Oficina de Manuseio de Celular

Objetivo: Capacitar os idosos no uso básico e funcional do celular, promovendo a inclusão digital e a independência tecnológica.

Conteúdo e metodologia:

- Introdução ao uso do sistema Android e iOS (conforme demanda);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

- Configurações básicas: volume, brilho, conexão com Wi-Fi, atualização de aplicativos;
- Utilização de ferramentas essenciais: chamadas, mensagens, agenda e câmera;
- Uso de aplicativos úteis (WhatsApp, banco, farmácia, transporte) com ênfase em segurança;
- Exercícios práticos com os próprios aparelhos dos participantes.

Turma prevista: 1 turma com até 20 participantes.

3. Oficina de Uso Correto da Internet e Redes Sociais

Objetivo: Ensinar o uso consciente e seguro da internet, com foco nas redes sociais, estimulando a comunicação, a participação social e a prevenção de golpes virtuais.

Conteúdo e metodologia:

- Introdução à navegação segura na internet;
- Criação e gerenciamento de perfis em redes sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp);
- Cuidados com privacidade, senhas, fake news e golpes mais comuns contra idosos;
- Simulações práticas de uso em diferentes contextos (mensagens, chamadas de vídeo, compartilhamento de fotos).

Turma prevista: 1 turma com até 12 participantes.

4. Oficina de Culinária Prática e Econômica

Objetivo: Promover hábitos alimentares saudáveis, econômicos e funcionais, estimulando a autonomia alimentar e o prazer em cozinhar.

Conteúdo e metodologia:

- Preparo de receitas simples, com ingredientes acessíveis e de fácil execução;
- Reaproveitamento de alimentos e combate ao desperdício;
- Técnicas básicas de higiene e segurança na cozinha;
- Estímulo à alimentação equilibrada, considerando restrições comuns da terceira idade (hipertensão, diabetes);
- Dinâmicas em grupo com degustação e trocas de receitas entre os participantes.

Turma prevista: 1 turma com até 20 participantes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por políticas públicas voltadas à população idosa do Município de Barão/RS, que atualmente representa cerca de 21% da população local, conforme dados do IBGE de 2022. O município conta com dez grupos organizados da terceira idade, que participam de atividades culturais, recreativas e informativas, desenvolvidas de forma descentralizada.

Apesar dos esforços já realizados, há lacunas na oferta sistematizada de oficinas que promovam o desenvolvimento de habilidades, o fortalecimento da autonomia, o bem-estar físico e emocional, e a inclusão digital desse público. A ausência de atividades regulares e especializadas contribui para o isolamento social, perda de funcionalidade e afastamento das novas tecnologias, o que reforça a importância de políticas integradas e preventivas.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a execução de oficinas temáticas se faz necessária para:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

- Promover o envelhecimento ativo e saudável;
- Estimular a convivência e o fortalecimento de vínculos comunitários;
- Incentivar a inclusão digital e a alfabetização tecnológica;
- Desenvolver competências práticas voltadas à vida cotidiana;
- Contribuir para a qualidade de vida e prevenção de agravos à saúde dos idosos.

As oficinas previstas — Yoga, Manuseio de Celular, Uso Correto da Internet e Redes Sociais, e Culinária Prática e Econômica — foram definidas com base em escuta prévia junto aos grupos da terceira idade e com o suporte técnico da equipe da Secretaria de Assistência Social, buscando atender às principais necessidades e interesses desse público.

3. ÁREA REQUISITANTE

A demanda foi apresentada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico.

- **Responsável:** Daniela Bissolotti
- **Fiscal:** Laudir Abel
- **Responsável Legal:** Jefferson Schuster Born – Prefeito Municipal

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da demanda e cumprimento dos objetivos propostos, a empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1. Qualificação Técnica:

Ser pessoa jurídica regularmente constituída, com comprovada experiência na prestação de serviços socioeducativos ou na realização de oficinas com foco no público idoso;

Dispor de equipe técnica capacitada, composta por profissionais especializados nas áreas de educação física, tecnologia, gastronomia e inclusão digital, conforme as oficinas previstas;

Apresentar portfólio ou comprovação de atividades similares já realizadas, quando solicitado pela Administração.

3.2. Execução das Atividades:

Realizar as seguintes oficinas, conforme descritas no Plano de Trabalho:

- Yoga: 2 turmas, totalizando até 40 idosos;
- Manuseio de Celular: 1 turma com até 20 idosos;
- Uso Correto da Internet e Redes Sociais: 1 turma com até 12 idosos;
- Culinária Prática e Econômica: 1 turma com até 20 idosos.

Fornecer materiais pedagógicos ou didáticos, quando necessários para o desenvolvimento das atividades;

Adaptar os conteúdos às limitações e características do público-alvo, utilizando metodologia acessível e participativa.

3.3. Logística e Local de Realização:

As oficinas ocorrerão preferencialmente nas dependências do CRAS Família Baronense (Rua da Estação, 1141 – Centro – Barão/RS), podendo haver alteração de local conforme demanda e decisão da Secretaria de Assistência Social;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

A contratada deverá adequar-se à infraestrutura disponível no local e, caso necessário, fornecer equipamentos de apoio à execução das atividades (como projetores, materiais de apoio, utensílios de cozinha, etc.).

3.4. Prazos:

A execução do objeto será realizada no prazo de até 12 (doze) meses;

O cronograma de execução deverá observar as metas e fases descritas no Plano de Trabalho.

3.5. Acompanhamento e Avaliação:

A execução será acompanhada por servidores designados pelo Município de Barão, que fiscalizarão a realização das oficinas, a assiduidade, a participação dos beneficiários e a efetividade das atividades;

A contratada deverá fornecer relatórios de atividades periódicos, com registro de presença dos participantes, conteúdos abordados e avaliação de resultados, sempre que solicitado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição do custo estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços no mercado local, por meio da coleta de orçamentos formais de empresas aptas à prestação dos serviços de oficinas voltadas à população idosa, abrangendo as seguintes temáticas: Yoga, Manuseio de Celular, Uso Correto da Internet e Redes Sociais, e Culinária Prática e Econômica.

Os orçamentos obtidos incluem o fornecimento de profissionais qualificados, materiais de apoio quando necessários, planejamento e execução das atividades conforme cronograma de 12 meses. As cotações foram obtidas com empresas sediadas ou atuantes na região, contendo razão social, CNPJ, endereço, data, prazo de validade, contato e assinatura do responsável.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de um conjunto de oficinas temáticas voltadas à promoção do envelhecimento saudável, inclusão social e fortalecimento da autonomia da população idosa do Município de Barão/RS.

O projeto prevê a oferta de quatro oficinas, cuidadosamente planejadas para atender diferentes dimensões da vida do idoso:

- Yoga: promove benefícios físicos e emocionais por meio de práticas de alongamento, respiração e relaxamento, melhorando o equilíbrio, a flexibilidade e o bem-estar mental;
- Manuseio de Celular: proporciona autonomia tecnológica, ensinando o uso prático do celular para comunicação, segurança e organização pessoal;
- Uso Correto da Internet e Redes Sociais: estimula a inclusão digital segura, com foco no uso consciente de plataformas digitais e prevenção de golpes virtuais;
- Culinária Prática e Econômica: valoriza a alimentação saudável e funcional com receitas acessíveis e técnicas de reaproveitamento de alimentos, promovendo saúde e economia no cotidiano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

As oficinas serão organizadas em turmas com número limitado de participantes, assegurando o acompanhamento individualizado e a adaptação dos conteúdos às capacidades e interesses do público-alvo.

A solução foi concebida para ser executada ao longo de 12 meses, com aulas presenciais realizadas no CRAS Família Baronense ou em outro espaço público municipal, conforme necessidade e logística. A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada e materiais necessários à condução das oficinas.

O desenvolvimento das atividades será supervisionado por servidores designados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com acompanhamento de indicadores de participação e avaliação de impacto junto aos beneficiários.

Essa solução integra-se às políticas públicas já existentes no município, ampliando o acesso da população idosa a serviços de caráter preventivo, educativo e social, com impactos diretos na qualidade de vida, autonomia e dignidade da pessoa idosa.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação prevê a execução de oficinas temáticas voltadas à população idosa, totalizando a atuação junto a 92 participantes, distribuídos em turmas específicas conforme o tipo de oficina e capacidade de atendimento. A seguir, apresenta-se a estimativa das quantidades a serem contratadas, conforme o planejamento pedagógico e o cronograma de execução estabelecido:

Oficina	Nº de Turmas	Nº Estimado de Participantes por Turma	Total de Participantes
Yoga	2 turmas	até 20 participantes	40
Manuseio de Celular	1 turma	até 20 participantes	20
Uso Correto da Internet e Redes Sociais	1 turma	até 12 participantes	12
Culinária Prática e Econômica	1 turma	até 20 participantes	20
Total Geral	5 turmas		92 participantes

Essa estimativa de quantidades foi definida com base nas capacidades logísticas do município, na demanda previamente identificada junto aos grupos de terceira idade organizados, e na viabilidade técnica e financeira do projeto.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **Valor Total Estimado:** R\$ 48.800,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada sem parcelamento, uma vez que todas as oficinas previstas integram um conjunto único e interdependente de ações pedagógicas e socioassistenciais, cujo objetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

comum é promover o envelhecimento saudável, a inclusão social e a autonomia da população idosa do Município de Barão/RS.

A execução unificada garante maior eficiência operacional, viabilidade técnica e coerência metodológica, permitindo que a empresa contratada:

- Realize o planejamento integrado das atividades;
- Disponha de equipe técnica multidisciplinar coordenada sob uma mesma estrutura administrativa;
- Utilize metodologia padronizada e adaptada ao público-alvo;
- Otimize recursos materiais e logísticos, reduzindo custos operacionais.

Além disso, o fracionamento da contratação poderia gerar dificuldades de articulação entre os diferentes prestadores, comprometendo a uniformidade da abordagem pedagógica, a padronização da qualidade dos serviços prestados e a fluidez no cronograma de execução.

Assim, justifica-se a contratação global dos serviços por uma única empresa, assegurando economicidade, eficiência, padronização e melhor controle técnico e administrativo da execução do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes no âmbito do Município de Barão/RS, relacionadas diretamente à execução das oficinas previstas no Projeto Viva Vida na Melhor Idade.

Toda a estrutura física necessária para a realização das atividades — como salas, cozinha, equipamentos básicos e apoio logístico — já está disponível nas dependências do CRAS Família Baronense ou em outros espaços públicos municipais previamente mapeados e adequados para o atendimento à população idosa.

Além disso, os materiais de apoio, quando necessários, deverão estar incluídos no escopo da prestação de serviços por parte da empresa contratada, não sendo prevista aquisição separada de bens ou contratação paralela de profissionais ou serviços complementares.

Portanto, trata-se de uma contratação autônoma, completa e autoexecutável, que não depende de outros processos administrativos ou de aquisição/serviços para sua plena viabilidade e execução.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação proposta está alinhada diretamente ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barão/RS, especialmente no que se refere à promoção de políticas públicas voltadas à pessoa idosa, conforme previsto no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município.

O projeto Viva Vida na Melhor Idade integra-se às diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e ao Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), contribuindo para a efetivação dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

direitos sociais e a valorização da pessoa idosa, por meio de ações de inclusão, formação, saúde preventiva, lazer e convívio social.

No âmbito local, o município já desenvolve ações com os grupos da terceira idade, e esta contratação vem para ampliar e qualificar essa atuação, garantindo continuidade às políticas públicas em andamento e atendendo às demandas identificadas nos territórios.

A previsão orçamentária para a contrapartida do Município já consta na dotação específica da Secretaria, conforme indicado no Plano de Trabalho, reforçando o comprometimento da gestão com a execução da iniciativa.

Dessa forma, a presente contratação está plenamente coerente com os instrumentos de planejamento e gestão pública municipal, fortalecendo o compromisso com o envelhecimento digno, ativo e participativo.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade alcançar resultados concretos voltados à valorização, inclusão e qualidade de vida da população idosa do Município de Barão/RS. Espera-se, com a execução das oficinas do projeto *Viva Vida na Melhor Idade*, os seguintes resultados:

- Ampliação da participação social da pessoa idosa, por meio de atividades regulares que promovam a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais;
- Promoção do bem-estar físico e emocional, especialmente com as práticas de yoga, que contribuem para o equilíbrio corporal, relaxamento e melhora da saúde mental;
- Fortalecimento da autonomia e da capacidade funcional, com oficinas práticas como culinária e uso do celular, que estimulam a autossuficiência e o protagonismo dos idosos em suas rotinas;
- Inclusão digital segura, a partir da introdução ao uso consciente de celulares, internet e redes sociais, prevenindo situações de vulnerabilidade virtual e promovendo acesso à informação;
- Redução do isolamento social e da ociosidade, com o envolvimento ativo dos idosos em atividades educativas e recreativas com propósito, fortalecendo seu sentimento de pertencimento à comunidade;
- Estímulo à alimentação saudável e consciente, por meio da oficina de culinária prática e econômica, favorecendo a saúde e o aproveitamento de recursos no contexto familiar;
- Melhoria na qualidade de vida e no acesso a direitos, em consonância com as diretrizes da Política Nacional do Idoso e com os compromissos da gestão municipal voltados à terceira idade.

Esses resultados serão monitorados por meio de indicadores de presença, participação, satisfação dos beneficiários, e relatos das equipes técnicas e dos próprios participantes, ao longo dos 12 meses de execução do projeto.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Inclusão da despesa na dotação orçamentária municipal vigente, com reserva de saldo correspondente ao valor total da contratação (recurso estadual e contrapartida municipal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

- Abertura de processo licitatório, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, observando os critérios de seleção da proposta mais vantajosa, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar não apresenta riscos ou impactos ambientais significativos, considerando que se trata da prestação de serviços socioeducativos realizados em ambiente urbano e controlado, voltados à população idosa, e desenvolvidos em instalações públicas já existentes, como o CRAS Família Baronense.

As oficinas compreendem exclusivamente atividades de natureza intelectual, corporal, pedagógica e prática leve, como yoga, manuseio de celulares, uso da internet e culinária, não envolvendo geração de resíduos perigosos, uso de insumos químicos, consumo intensivo de recursos naturais ou intervenções físicas no meio ambiente.

A única atividade que poderá gerar algum tipo de resíduo sólido será a oficina de culinária, cujos resíduos serão de natureza orgânica e de baixo impacto, devidamente manejados conforme as boas práticas de higiene e descarte, utilizando a estrutura municipal já existente (cozinha e coleta pública de resíduos).

Dessa forma, conclui-se que a execução do projeto Viva Vida na Melhor Idade é ambientalmente sustentável, não requer licenciamento ambiental e não compromete os recursos naturais ou o equilíbrio ecológico local.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.

A contratação da empresa especializada para a realização das oficinas previstas no projeto Viva Vida na Melhor Idade mostra-se totalmente viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e jurídico, conforme demonstrado nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar.

Do ponto de vista técnico, a proposta atende às diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), promovendo ações concretas de inclusão, autonomia e bem-estar da população idosa. As oficinas foram definidas com base em demandas identificadas junto aos grupos da terceira idade existentes no município e contemplam aspectos físicos, cognitivos, sociais e culturais.

Operacionalmente, o Município de Barão/RS já dispõe da estrutura física necessária para execução das atividades, especialmente por meio do CRAS Família Baronense, onde as oficinas serão centralizadas, com possibilidade de extensão para outras localidades conforme a demanda.

Financeiramente, há recursos assegurados por meio do Convênio nº 24130000021430, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 41.480,00, além da contrapartida municipal de R\$ 7.320,00, totalizando R\$ 48.800,00, valor compatível com os preços médios de mercado, conforme levantamento realizado e documentado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Juridicamente, trata-se de uma contratação legal e plenamente amparada pela legislação vigente, com plano de trabalho, termo de referência e orçamento adequadamente instruídos, além da observância às normas de licitação e contratos da Administração Pública.

Considerando todos esses aspectos, conclui-se que a contratação é necessária, oportuna, eficaz e plenamente viável, sendo recomendada a continuidade do processo administrativo para a formalização da contratação e posterior execução do projeto.

16. POSSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Após análise técnica das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a realização de oficinas temáticas voltadas à população idosa do Município de Barão/RS é plenamente viável e recomendada.

A iniciativa encontra respaldo legal, técnico e orçamentário, está alinhada ao planejamento estratégico da política de assistência social municipal e atende diretamente às diretrizes da Política Nacional do Idoso e do Estatuto do Idoso. O projeto contempla ações de promoção da saúde, inclusão digital, valorização da autonomia e fortalecimento dos vínculos comunitários, impactando positivamente a qualidade de vida da terceira idade.

O levantamento de mercado demonstrou compatibilidade entre os valores propostos e os praticados regionalmente, e a estrutura municipal já existente oferece plenas condições para viabilizar a execução das oficinas sem necessidade de contratações adicionais.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à contratação pretendida, recomendando-se a continuidade dos trâmites administrativos para a formalização do processo e implementação do projeto Viva Vida na Melhor Idade.

Barão, 06 de junho de 2025.

Mara Mallmann
Secretária Municipal da Assistência Social